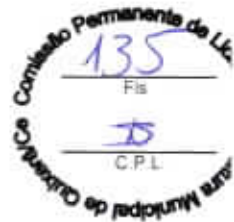




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, APARELHOS, EQUIPAMENTO, UTENSÍLIOS MED-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E CEO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos itens se faz necessário para atender a demanda da Secretaria de Saúde no que se refere à atendimento na área de saúde bucal das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do município de Quixeré.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

LOTE 01 -MATERIAIS DE ENDODONTIA DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VALOR TOTAL
1	Arco ostby	und	15	9,26	138,90
2	Colgadura	und	33	5,88	194,04
3	Extirpa nervo cabo plástico - Especificação: instrumento farpado em aço inoxidável, para remoção de tecido pulpar 21 mm, caixa com 04 unidades sortidas nos tamanhos xxxxf, xxxf, xxf, xf, m e c.	cx	2	41,35	82,70
4	Fixador frasco com 475mL	frasco	124	15,18	1.882,32
5	Formocresol líquido frasco com 10ml	frasco	30	12,01	360,30
6	Grampo para isolamento absoluto nº 203	und	20	21,39	427,80
7	Grampo para isolamento absoluto nº 204	und	20	18,18	363,60
8	Grampo para isolamento absoluto nº 205	und	20	14,22	284,40
9	Grampo para isolamento absoluto nº 206	und	20	15,13	302,60
10	Grampo para isolamento absoluto nº 207	und	20	12,78	255,60
11	Grampo para isolamento absoluto nº 208	und	20	13,80	276,00
12	Grampo para isolamento absoluto nº 210	und	20	14,22	284,40
13	Grampo para isolamento absoluto nº 211	und	20	14,45	289,00
14	Grampo para isolamento absoluto nº 212	und	20	15,13	302,60
15	Grampo para isolamento absoluto nº 26	und	20	13,21	264,20
16	Grampo para isolamento absoluto nº W8A	und	20	11,30	226,00
17	Hipoclorito de sódio - solução, a 1 % emb 1000ml, - Especificação: solução de Milton, embalado em recipiente escuro com aproximadamente 1000ml.	litro	160	15,67	2.507,20
18	Hipoclorito de sódio - solução, a 2,5 % emb 1000ml, - Especificação: embalado em recipiente escuro com aproximadamente 1000ml.	litro	200	8,07	1.614,00
19	Lencol de borracha uso odonto - Especificação: caixa c/ 26 unidades, tamanho 13,5 x 13,5 cm, cor azul, aroma tutti-frutti, uso único. Altamente resistente à tração, aromatizado, composição: Látex. Utilizado p/ isolamento absoluto.	cx	50	28,05	1.402,50
20	Película radiográfica periapical adulto pct com 150 und.	pct	27	184,40	4.978,80
21	Película radiográfica periapical infantil pct com 100 und.	pct	7	309,92	2.169,44
22	Película radiográfica oclusal	und	30	13,65	409,50
23	Ponta diamantada alta rotação 1012 HL em aço carbono esterilizado - Especificação: não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono, com diamante aglutinado de forma multimerizada.	und	120	2,63	315,60
24	Ponta diamantada alta rotação 1013 HL em aço carbono esterilizado - Especificação: não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono, com diamante aglutinado de forma multimerizada.	UND	288	9,02	2.597,76
25	Ponta diamantada alta rotação 1014 HL em aço carbono esterilizado - Especificação: não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo,	und	120	2,64	316,80



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE



	<i>manganês e carbono, com diamante aglutinado de forma multibrincada.</i>				
26	Ponta diamantada alta rotação 1015 HL em aço carbono esterilizado - Especificação: não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono, com diamante aglutinado de forma multibrincada.	UND	312	16,55	5.163,60
27	Ponta diamantada alta rotação 1016 HL de aço carbono esterilizado - Especificação: não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono, com diamante aglutinado de forma multibrincada.	und	120	2,64	316,80
28	Ponta diamantada alta rotação 1019 HL de aço carbono esterilizado - Especificação: não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada.	UND	312	8,42	2.627,04
29	Ponta diamantada alta rotação 1016 de aço carbono esterilizado - Especificação: não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono, com diamante aglutinado de forma multibrincada.	und	312	12,53	3.909,36
30	Ponta diamantada alta rotação 1019 de aço carbono esterilizado - Especificação: não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada.	und	312	5,03	1.569,36
31	Ponta diamantada alta rotação 2200 de aço carbono esterilizado - Especificação: broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada.	und	312	5,62	1.753,44
32	Ponta diamantada alta rotação 3018 de aço carbono esterilizado - Especificação: não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada.	und	312	11,80	3.681,60
33	Ponta diamantada alta rotação 1033 de aço carbono esterilizado - Especificação: não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada.	und	288	13,75	3.960,00
34	Ponta diamantada alta rotação 3083 de aço carbono esterilizado - Especificação: não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibrincada.	und	288	12,43	3.579,84
35	Ponta diamantada alta rotação 1011 de aço carbono esterilizado -	und	288	10,40	2.995,20
36	Revelador frasco com 475 ml. Especificação: destinados ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intraorais. Os químicos de processamento rápido produzem radiografias prontas para visualização em 30 segundos (revelação em 15 segundos).	frasco	130	16,40	2.132,00
37	Revelador frasco com 250ml.	frasco	70	17,89	1.252,30
38	Solução de cloreto de sódio a 0,9% (soro fisiológico) frasco com 250 ml	frasco	100	2,53	253,00
39	Polvidine degermante 10% (povidone) em frasco de 1 litro	litro	70	36,13	2.529,10
40	Tricresol formalina frasco C/20ml - Especificação: composta basicamente por formal e compostos fenolicos.	und	35	9,92	347,20
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 01					58.315,90
LOTE 02 - MATERIAIS DE PERIODONTIA DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VALOR TOTAL
41	Alcool iodado 1000 ml. Especificação: 0,1 por cento p/anti-sepsia de pequenas cirurgias, na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto. Frasco 1000 ml.	frasco	45	13,04	586,80
42	Alcool 70%	frasco	1450	10,21	14.804,50
43	Alcool absoluto 1 L	frasco	110	12,49	1.373,90
44	Gluconato de clorexidina (Antisséptico bucal) - Especificação: com concentração de 0,12% + 0,5% fluoreto de sódio; utilizado em profilaxia, infecção cariogênica, gengivite; solução bactericida para uso oral, sabor variado, embalagem com 1 litro.	frasco	270	16,35	4.414,50
45	Cureta periodontal GRACEY (11-12) trinity	und	50	11,54	577,00
46	Cureta periodontal GRACEY (1-2) trinity	und	50	39,95	1.997,50
47	Cureta periodontal GRACEY (13-14) trinity	und	50	41,20	2.060,00
48	Cureta periodontal GRACEY (3-4) trinity	und	50	21,39	1.069,50
49	Cureta periodontal GRACEY (5-6) trinity	und	70	14,51	1.015,70
50	Cureta periodontal GRACEY (1-2) trinity MINE FIVE	und	50	54,75	2.737,50
51	Cureta periodontal GRACEY (11-12) trinity MINE FIVE	und	50	43,03	2.151,50
52	Cureta periodontal GRACEY (13-14) trinity MINE FIVE	und	50	46,07	2.303,50
53	Cureta periodontal GRACEY (3-4) trinity MINE FIVE	und	50	54,76	2.738,00
54	Cureta periodontal GRACEY (5-6) trinity MINE FIVE	und	50	49,43	2.471,50
55	Cureta periodontal (11-12) TRINITIN	und	50	50,80	2.540,00
56	Cureta periodontal (1-2) TRINITIN	und	50	49,40	2.470,00
57	Cureta periodontal (13-14) TRINITIN	und	50	46,37	2.318,50
58	Cureta periodontal (3-4) TRINITIN	und	50	48,93	2.446,50



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



59	Cureta periodontal (5-6) TRINITIN	und	50	50,17	2.508,50
60	DESTACA PERIÓSTEO MOT	UND	40	84,25	3.370,00
61	ALAVANCA CURVA SELDIN ADULTO	UND	46	46,66	2.146,36
62	ALAVANCA RETA GOIVA COM LAMINAS LONGAS. - Especificação: afiadas, finas e côncavas projetadas para deslizar nas paredes de cavidade alveolar - adulto	UND	20	21,02	420,40
63	ALAVANCA RETA SELDIN ADULTO	UND	80	27,67	2.213,60
64	ALVEOLO TOMO CURVO	UND	50	92,31	4.615,50
65	ALVEOLO TOMO RETO	UND	50	82,28	4.114,00
66	Enchada periodontal	und	70	26,99	1.889,30
67	Escovas de Robson macia cor branca - reta	und	500	4,76	2.380,00
68	Escova de Robson p/ contra-ângulo - uso odontológico	UND	1200	1,58	1.896,00
69	Escova de aço para limpeza de brocas, com corpo plástico. Especificação: capa protetora e mecanismo retrátil.	UND	52	15,95	829,40
70	Escova dental infantil 15cm (28 tufo) - Especificação: Cerdas macias em nylon, com 04 fileiras de tufo contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente, pontas arredondadas, lisas, sem rebabas. Cabo em polipropileno, anatômico, reto, que permita correta empunhadura. Comprimento: 15cm. Cores sortidas. Embaladas em saquinho de plástico tipo flow pack lacrado.	und	45000	0,54	24.300,00
71	Escova dental adulto 17cm (34 tufo) - Especificação: Cerdas macias em nylon, com 04 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente, pontas arredondadas, lisas, sem rebabas. Cabo em polipropileno, anatômico, reto, que permita correta empunhadura. Comprimento: 17cm. Cores sortidas. Embaladas em saquinho de plástico tipo flow pack lacrado.	und	30000	3,07	92.100,00
72	Fluor gel uso odonto - 200ml - Especificação: tipo acidulado a 1,23%; tixotrópico; em 200 ml; com sabor morango ou tutti-fruti	frasco	412	4,44	1.829,28
73	Fluor gel uso odonto - NEUTRO- Tixotrópico; em 200 ml.	frasco	420	5,08	2.133,60
74	Fio Dental encerado. Apresentação: rolo com 100 metros.	rolo	860	3,01	2.588,60
75	Fluoreto de sódio pó - saco de 1 kg	pct	10	233,33	2.333,30
76	Foice periodontal nº 1	und	70	15,47	1.082,90
77	Moldeira descartável para aplicação de fluor - mista - com 50 und.	cx	40	55,94	2.237,60
78	Protetor de cerdas - kit com 4 unidades	kit	3200	6,83	21.856,00
79	Pastilhas evidenciadoras de placa - caixa com 120 unidades	cx	50	24,94	1.247,00
80	Pedra de arkansas para afiação de curetas	und	30	30,82	924,60
81	Removedor de manchas para uso odontológico 30ml.	frasco	48	19,68	944,64
82	Solução evidenciadora de placa com 10ml	und	40	10,34	413,60
83	Sonda periodontal da OMS	und	35	18,52	648,20
84	Fio de sutura reabsorvível. Especificação: Vycril 4-0, com agulha CT 1/2 - 1,6 cm. Esterilizados por oxido de etileno. Absorvíveis Compostos de copolímero obtido a partir de glicolida e lactida, revestida com poliglicatina 370 e estearato de cálcio. Caixa com 12 unidades	cx	12	367,85	4.414,20
85	Fios de suturas uso odontológico - DE SEDA TRANCADA - Especificação: com diâmetro 3-0, 45cm comprimento; fio com agulha 1/2 circulo, triangular, de 1,7cm; para suturas não absorvíveis. Caixa com 24 unidades.	CX	280	57,11	15.990,80
86	Fios de suturas uso odontológico - Especificação: de seda trancada; com diâmetro 4-0, 45cm comprimento; fio com agulha 1/2 circulo, triangular, de 1,7cm; para suturas não absorvíveis. Caixa com 24 unidades.	CX	36	57,96	2.086,56
87	Fios de suturas uso odontológico - DE SEDA TRANCADA - Especificação: com diâmetro 5-0, 45cm comprimento; fio com agulha 1/2 circulo, triangular, de 1,7cm; para suturas não absorvíveis. Caixa com 24 unidades.	CX	12	35,02	420,24
88	Fios de suturas uso odontológico cx c/24 und- Especificação: de seda trancada; com diâmetro 2-0, 45cm comprimento; fio com agulha 1/2 circulo, triangular, de 1,7cm; para suturas não absorvíveis. Caixa com 24 unidades.	cx	112	33,18	3.716,16
89	GAZE HIDROFILA EM COMPRESSA- Especificação: confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas. Aivejadas, purificadas, e isentas de impurezas.	pct	540	14,30	7.722,00
90	Lâmina de bisturi descartável nº 11 cx com/100 und. Especificação - em aço inoxidável isenta de rebabas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina; esteril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados.	cx	30	40,23	1.206,90
91	Lâmina de bisturi descartável nº 12 cx com/100 und. Especificação - em aço inoxidável isenta de rebabas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina; esteril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados.	cx	40	41,94	1.677,60
92	Lâmina de bisturi descartável nº 15 cx com/100 und. Especificação - em aço inoxidável isenta de rebabas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina; esteril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados.	cx	40	36,53	1.461,20
93	PontasTIPS - PERIO E - para ultrassom odontológico DABI	und	34	74,42	2.530,28



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



94	PontasTIPS - PERIO SUB - para ultrassom odontológico DABI	und	34	65,75	2.235,50
95	PontasTIPS - PERIO SUPRA - para ultrassom odontológico DABI	und	34	79,65	2.708,10
96	Pontas de papel absorvente 1ª série tam 15-40 com 28 mm; com 120 unidades	cx	36	40,27	1.449,72
97	Pontas de papel absorvente 2ª série tam 45-80 com 28 mm; com 120 unidades	cx	23	33,07	760,61
98	Pontas de papel absorvente 30 com 28 mm; com 120 unidades	cx	30	32,30	969,00
99	Pontas de papel absorvente 35 com 28 mm; com 120 unidades	cx	30	37,21	1.116,30
100	Pontas de papel absorvente 40 com 28 mm; com 120 unidades	cx	30	34,96	1.048,80
101	Pontas de papel absorvente 45 com 28 mm; com 120 unidades	cx	20	36,58	731,60
102	Pontas de papel RECIPROC® R25. Especificação: adequadas para o sistema NiTi RECIPROC® R25. Pontas esterilizadas em blister para controle de infecções. Caixa com 144 unidades: 4 pontas de papel por compartimento do blister. 29 mm de comp.	CX	100	82,28	8.228,00
103	Pontas de papel RECIPROC® R40. Especificação: adequadas para o sistema NiTi RECIPROC® R40. Pontas esterilizadas em blister para controle de infecções. Caixa com 144 unidades: 4 pontas de papel por compartimento do blister. 29 mm de comp.	CX	50	82,28	4.114,00
104	Espaçador digital cônico de ponta romba. Especificação: fabricado em aço inoxidável, din 1.43310 (Aisi 302), tendo aproximadamente, 17% de cromo e 8% de níquel. Indicado como auxiliar na obtenção de canais radiculares pela técnica de condensação lateral. Encontrado no comprimento de 25 mm, no tamanho 'A.B.C.D'. Caixas com 04 unidades.	cx	10	133,87	1.338,70
105	Espaçador digital cônico de ponta romba. Especificação: fabricado em aço inoxidável, din 1.43310 (Aisi 302), tendo aproximadamente, 17% de cromo e 8% de níquel. Indicado como auxiliar na obtenção de canais radiculares pela técnica de condensação lateral. Encontrado no comprimento de 25 mm, no tamanho 15-40. Caixas com 06 unidades.	CX	10	46,67	466,70
106	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP	cx	300	81,56	24.468,00
107	LUVA PARA PROCEDIMENTO P	cx	500	73,83	36.915,00
108	LUVA PARA PROCEDIMENTO M	CX	220	71,55	15.741,00
109	LUVA PARA PROCEDIMENTO G	cx	75	73,83	5.537,25
110	Luva plástica descartável transparente pct. c/100 und (sobre luva)	pct	400	5,40	2.160,00
111	LUVA NITRILÓ PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL TAM P. Especificação: tamanho pequeno, fabricada em nitrilo (borracha sintética), sem látex, sem pó, sem proteína, ambidestra, superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos com 100 unidades por caixa.	cx	150	67,94	10.191,00
112	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR EM POLICARBONATO. Especificação: resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingo de produtos ácidos, causticos entre outros, proteção contra raios UVA e UVB, apoio nasal.	und	75	5,62	421,50
113	Protetor auricular	und	50	3,64	182,00
114	Chave universal para TIPS de ultrassom odontológico DABI	und	34	67,98	2.311,32
115	Máscara cirúrgica descartável c/50 und	und	85	52,08	4.426,80
116	Respirador N95/PFF2 SEM VÁLVULA	und	540	5,76	3.110,40
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 02					402.956,02
LOTE 03 - MATERIAIS DE DENTÍSTICA DIVERSOS					
TEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VALOR TOTAL
117	Abridor de boca de borracha com 02 (adulto e infantil)	kit	26	12,88	360,64
118	Ácido condicionador seringa de 2,5 ml. - Especificação: ácido fosfórico na concentração de 37% de uso odontológico, apresentado na forma de gel na cor azul e indicado para a realização de condicionamento ácido total (dentina e esmalte) ou parcial (esmalte).	und	880	7,99	7.031,20
119	Ácido peracético 0,2% - Especificação: (solução esterilizante de ácido peracético a 0,2%, peróxido de hidrogênio e veículo estabilizante) emb. 01 litro.	frasco	150	70,41	10.561,50
120	Água destilada para autoclave frasco c/ 5 litros - Especificação: não injetável, não esteril e quimicamente pura.	und	170	21,45	3.646,50
121	Agulha gengival para anestesia esterilizadas e descartáveis 27g LONGA - Especificação: cânula em aço inox, siliconizada; bisele trifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente, caixa com 100 unidades. Boa adaptação a seringa. A tampa não deve soltar na remoção da agulha.	CX	25	47,20	1.180,00
122	Agulha gengival para anestesia esterilizadas e descartáveis 30g EXTRA CURTA - Especificação: cânula em aço inox, siliconizada; bisele trifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente, caixa com 100 unidades. Boa adaptação a seringa. A tampa não deve soltar na remoção da agulha.	CX	100	48,43	4.843,00
123	Agulha gengival para anestesia esterilizadas e descartáveis 30g CURTA - Especificação: cânula em aço inox, siliconizada; bisele trifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente, caixa com 100 unidades. Boa adaptação a seringa. A tampa não deve soltar na remoção da agulha.	CX	180	49,93	8.987,40
124	Papel grau cirúrgico 10 cm X 100m	rolo	40	57,63	2.305,20
125	Papel grau cirúrgico 15 cm X 100m	rolo	40	114,83	4.593,20
126	Papel grau cirúrgico 20 cm X 100m	rolo	20	109,72	2.194,40
127	ESCALA DE CONES	UND	1	1.449,75	1.449,75



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



128	Contra ângulo Intramatic 2068 FGBN 1:1 - Especificação: Baixo nível de ruído e vibração; cabeça fixa com spray externo - utiliza brocas tipo AR e FG (com adaptação de mandril FG para brocas de alta rotação); autoclavável KAVO.	und	46	579,35	26.650,10
129	Água oxigenada 10 volumes bem. 01 litro	litro	60	6,09	365,40
130	Adaptador para contra-ângulo para pontas diamantadas	und	35	24,92	872,20
131	Afastador gengival uso odontológico em corda de 1,8 mm - Especificação: espessura média; composto de cloridrato de alumínio+etilaminobenzoato+fenacaina para hemostasia e retração gengival. Nº 000	und	48	75,37	3.617,76
132	Algodão hidrófilo pac. c/ 500gr.	und	75	18,95	1.421,25
133	Algodão em roletes para isolamento relativo. Especificação: uso odontológico, pacote c/ 100 unidades.	pct	1480	3,09	4.573,20
134	Algodão hidrófilo em manta fina. Especificação de espessura uniforme, camadas sobre postas, regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem com dados de identificação peso 500g.	pct	450	18,47	8.311,50
135	Amálgama em cápsulas de 20g - (1 porção) cx com 500 capsulas.	cx	21	119,82	2.516,22
136	Amálgama em cápsulas de 20g - (2 porção) cx com 500 capsulas.	cx	21	137,63	2.890,23
137	Aplicador de hidróxido de cálcio em aço inoxidável	und	80	9,55	764,00
138	Aplicadores descartáveis tipo microbrush - Especificação: hastes dobráveis; c/ ponta regular esférica confeccionado c/ fibras não absorventes e inseridas de fiapos acondicionados em frasco contendo 100 unidades.	frasco	320	9,23	2.953,60
139	Avental descartável manga longa gramatura 40	und	17280	5,02	86.745,60
140	Avental descartável manga longa gramatura 50	und	17280	7,40	127.872,00
141	Babador descartável de algodão. Pacote com 100 unidades	pct	700	20,21	14.147,00
142	Barreira gengival para clareamento	und	36	39,36	1.416,96
143	Bicarbonato de sódio - pó para profilaxia.	frasco	30	10,49	314,70
144	Lentulo. Especificação: espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanal para o interior dos canais radiculares, 25 mm nos tamanhos de 1 a 4, caixa unidades sortidas.	und	64	39,25	2.512,00
145	Lentulo. Especificação: espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanal para o interior dos canais radiculares, 21 mm nos tamanhos de 1 a 4, caixa unidades sortidas.	und	24	72,47	1.739,28
146	Coltosol. Especificação: selador marginal, biocompatível, indutor de resposta cicatricial, hidrófilo, para tratamento de acidentes e complicações endodônticas, esterilizado por raios gama cobalto, rendimento 07 porções. MTA.	und	45	39,35	1.770,75
147	Cabo para bisturi nº 3 - Especificação: em aço inoxidável.	und	60	12,54	752,40
148	Cinzel bisel duplo	und	50	103,54	5.177,00
149	Cinzel bisel simples	und	50	51,79	2.589,50
150	Cinzel tipo goiva	und	50	31,96	1.598,00
151	PELICULA RADIOGRAFICA OCLUSAL	und	30	13,65	409,50
152	Indicador biológico cx c/ 08 ampolas - Especificação: 24 horas de saturação para vapor saturado, ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da autoclave, oferecendo com seu uso periódico confiabilidade e segurança no processo de esterilização.	und	40	68,33	2.733,20
153	Broqueiro metálico em aço inox	und	40	20,22	808,80
154	Broqueiro de plástico	und	40	5,74	229,60
155	Brunidor nº 29 produzido em aço inox	und	70	15,71	1.099,70
156	Cabo para espelho em aço inox	und	120	4,06	487,20
157	Cabo para bisturi nº 03	und	30	13,41	402,30
158	Caixa metálica perfurada tamanho 26x12x6cm	und	30	103,12	3.093,60
159	Caixa metálica tamanho 26x12x6cm	und	30	115,65	3.469,50
160	Caixa metálica tamanho G	und	30	67,70	2.031,00
161	Caixa endodôntica perfurada para colocação de limas - aço inox	und	2	184,00	368,00
162	Caixa metálica perfurada nas paredes, fundo e tampa. Especificação: tamanho 26x12x6cm aço inox.	und	10	173,14	1.731,40
163	Caixa metálica tamanho G aço inox	und	40	52,39	2.095,60
164	Condensador de amálgama nº 02 - Especificação: produzido em aço inoxidável	und	55	12,44	684,20
165	Condensador de amálgama nº 03 - Especificação: produzido em aço inoxidável	und	55	10,06	553,30
166	Condensador de amálgama nº 04 - Especificação: produzido em aço inoxidável	und	55	9,40	517,00
167	Carbono para oclusão dupla face preto ou vermelho - envelope com 12 folhas	und	130	3,98	517,40
168	Carbono líquido vermelho spray. Especificação: 01 frasco de 75 ml de carbono (okklean - dfs ou similar).	und	2	248,04	496,08
169	Eucalipto líquido incolor. Especificação uso odonto - composição U.S.P.; utilizado curativo	und	2	14,22	28,44



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE



	temporário / lubrificante/ solvente de cones: frasco com 10 ml.				
170	Cimento de óxido de zinco e eugenol liq. Frasco c/ 15ml + pó frasco c/ 38g - Especificação: (material restaurador intermediário): líquido - frasco com 15ml (composição: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%) + pó - frasco com 38g (composição: óxido de zinco, polimetacrilato de metila)	und	144	16,30	2.347,20
171	Cimento hidróxido de cálcio - Especificação composto de hidróxido de cálcio biocompatível, radiopaco e auto-endurecível indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base que não inibem a polimerização. Kit com 1 tubo de pasta com 13g, 1 tubo de pasta catalisadora com 11g, 1 bloco de mistura e bula técnica.	und	120	65,87	7.904,40
172	CIMENTO ENDODONTICO. Especificação: óxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sódio, líquido, eugenol e óleo de amêndoa doce, apres. Pó frasco c/12g.	und	40	39,08	1.563,20
173	CIMENTO ENDODONTICO. Especificação: óxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sódio, líquido, eugenol e óleo de amêndoa doce, apres. Líquido frasco c/10 ML.	und	40	39,08	1.563,20
174	Cimento reparador. Especificação: selador marginal, biocompatível, indutor de resposta cicatricial, hidrofílico, para tratamento de acidentes e complicações endodônticas, esterilizado por raios gama colbalto, rendimento 07 porções. MTA.	und	5	322,87	1.614,35
175	CIMENTO CIRURGICO. Especificação: não contém eugenol, nem sabor, nem odor desagradável. O kit possui 90 gramas de base e 90 gramas de catalizador (pasta/pasta).	und	12	143,10	1.717,20
176	Cimento cirúrgico periodontal convencional - Especificação: a base de óxido de zinco e eugenol com excelentes propriedades de adesão e plasticidade	und	12	65,77	789,24
177	Cunha odontologica de madeira anatomica cx c/ 100 und. Especificação: ligeiramente concavas e pontas arredondadas tendo um lado reto e outro em forma de cunha.	calxa	70	45,87	3.210,90
178	Cunha odontologica de madeira - Especificação: anatomica, para restauracoes amaigama (número classes i,ii,iii,iv); as cunhas anatomicas de madeira para afastamento dental devem ser ligeiramente concavas e suas pontas arredondadas tendo um lado reto e outro em forma de cunha contendo 100 unidades sortidas e coloridas. Produzida em madeira especial, sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; não solta tinta.Composição: Madeira e corantes reativos atóxicos; Não necessitam de recortes ou ajustes e garantem a fixação das matrizes, proporcionando restaurações livres de excesso subgingival e com perfeito contorno.	und	64	21,78	1.393,92
179	Cureta para dentina nº14 em aço inoxidável	und	56	9,81	549,36
180	Cureta para dentina nº16 em aço inoxidável	und	56	12,17	681,52
181	Cureta para dentina nº18 em aço inoxidável	und	56	6,58	368,48
182	Cureta para dentina nº20 em aço inoxidável	und	56	11,11	622,16
183	Cureta para exodontia produzida em aço inoxidável	und	70	25,69	1.798,30
184	Dessensibilizador de dentina - Especificação: com cargas minerais nanométricas, utilizado no tratamento de hiperestesia dentinal e clareamento	und	72	16,83	1.211,76
185	Detergente antiferruginoso 5l.	und	168	112,00	18.816,00
186	Detergente desincrustante ácido para limpeza dos equipamentos da cadeira. Especificação: não espumante, concentrado, previne entupimentos, elimina resíduos depositados nas mangueiras e nos separadores de detritos. Dissolve resíduos sólidos como sangue coagulado, saliva, géis fluretados, materiais de moldagem, restos de cimentos e resinas compostas, diminui a necessidade de limpeza ou troca de sifão, aumenta a sucção pela desobstrução dos dutos, libera um agradável aroma de limão, emoliente 1L (SUGCLEAN)	frasco	320	39,90	12.768,00
187	Detergente enzimáticos para desinfecção Especificação: líquido, concentrado, biodegradável, não corrosivo, a base de álcool isopropílico a 10%; com no mínimo 3 enzimas (lipase, amilase e protease); para instrumental cirúrgico; tensoativo não iônico, ph neutro embalagem com 1 litro.	und	470	22,63	10.636,10
188	FITA ADESIVA USO HOSPITALAR 19MM X 50MM COR BRANCA	und	180	3,63	653,40
189	FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE. Especificação: medindo 19 mm largura x 30m de comprimento, boa aderência e coloração após exposição a temperaturas elevadas.	und	180	6,36	1.144,80
190	FITA TESTE DE TEMPERATURA	und	100	4,28	428,00
191	Edta-líquido auxiliar no alargamento dos canais radiculares. Especificação: a base de ácido etilendiaminotetracético, hidróxido de potássio e água destilada. Frasco com 20 ml	frasco	12	9,27	111,24
192	Edta trissódico gel 24%. Seringa 3g.	und	12	37,07	444,84
193	Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável. Reforçado com resina. Especificação: conjunto com frasco do líquido de 6g + 10g de pó e acessórios. COR A3.	kit	90	91,19	8.207,10
194	Ionômero de vidro fotopolimerizável cor A2. Especificação: indicado para restauração, forramento e confecção de núcleos, conjunto com frasco do líquido de 2 ml, frasco do pó 9 gr, frasco primer de 2 ml, alpha bond, colher dosadora e bloco de espatulação.	kit	110	43,34	4.767,40
195	Ionômero de vidro fotopolimerizável cor A3. Especificação: indicado para restauração, forramento e confecção de núcleos, conjunto com frasco do líquido de 2 ml, frasco do pó 9 gr, frasco primer de 2 ml, alpha bond, colher dosadora e bloco de espatulação.	kit	110	50,44	5.548,40



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



196	Espunja hemostática de uso odontológico cx com 10 und. - Especificação: composto de colágeno liofilizado, para hemorragias, capilares, pós operatório; agente hemostático colágeno liofilizado de origem bovina, forma cubica esterilizado por oxido de etileno, embalada em blister individual, hemostático e cicatrizados.	und	90	57,40	5.166,00
197	Enhance sistema de acabamento de compósitos - Especificação: caixa contendo 7 pontas sortidas: 2 discos, 2 taças, 3 chama.	und	85	149,66	12.721,10
198	Escova para limpeza de brocas	und	65	13,86	900,90
199	Esculpidor de Holleback 3S	und	90	19,23	1.730,70
200	Espátula n°1 de inserção em aço inoxidável	und	100	16,33	1.633,00
201	Espátula n°24 em aço inoxidável	und	100	10,17	1.017,00
202	Espátula n°36 em aço inoxidável	und	100	14,07	1.407,00
203	Espelho bucal n° 5 sem aumento em aço inoxidável	und	450	23,59	10.615,50
204	Fio dental c/ 500m	und	110	11,98	1.317,80
205	Fio dental - encerado - apresentação: rolo com 100 metros	und	860	3,01	2.588,60
206	Abaixador de lingua pac. c/100 unidades - Especificação: espátulado de madeira descartável, forma convencional com extremidade arredondadas com 14cm de comprimento, embalagem com dados de identificação e procedência.	und	150	5,15	772,50
207	Creme dental infantil 50g com 1.100 ppm de flúor. Especificação: com sabor de morango, uva ou tutti frutti	und	9000	4,79	43.110,00
208	Creme dental 90g 1500ppm de flúor	und	14000	2,95	41.300,00
209	Hidróxido de cálcio p.a frasco c/ 10 gramas	und	92	6,97	641,24
210	Ionômero de vidro fotopolimerizável cor A2 - Especificação: indicado para restauração, forramento e confecção de núcleos. conjunto com frasco do líquido de 2ml, frasco do pó 9g, frasco primer de 2ml, alpha bond, colher dosadora e bloco de espatulação. Cor A2	und	90	32,67	2.940,30
211	Ionômero de vidro fotopolimerizável cor A3 - Especificação: indicado para restauração, forramento e confecção de núcleos. conjunto com frasco do líquido de 2ml, frasco do pó 9g, frasco primer de 2ml, alpha bond, colher dosadora e bloco de espatulação. Cor A3.	und	84	43,50	3.654,00
212	Matriz uso odonto de aço inox 5mm - Especificação: largura para isolamento de dentes.	caixa	102	17,55	1.790,10
213	Matriz uso odontológico 7mm em aço inox - Especificação: largura para isolamento de dentes.	und	102	1,55	158,10
214	Óleo lubrificante 100% mineral. Especificação: para lubrificação de canetas de alta e baixa rotações, com baixa viscosidade, elevado grau de pureza e aditivos especiais que previnam oxidações e reduzam os atritos das partes móveis Embalados em frascos com 200 ml.	frasco	170	21,66	3.682,20
215	Pedra pomes uso odontológico com 10g.	und	50	6,72	336,00
216	Pedra pomes extra fina uso odontologico 100 g	pacote	50	10,19	509,50
217	Pinça clinica para algodão 15cm em aço inox	und	180	16,46	2.962,80
218	Pinça de Muller para carbono	und	29	19,71	571,59
219	Pinça porta grampo Palmer	und	40	82,52	3.300,80
220	Prendedor jacaré.	und	29	7,30	211,70
221	Placa de vidro 10mm	und	40	20,53	821,20
222	Placa de vidro 20mm	und	40	37,21	1.488,40
223	Porta algodão tambor 10x10 cm aço inox	und	55	44,72	2.459,60
224	Porta amálgama plástico	und	66	13,60	897,60
225	Porta matriz de tofemire	und	86	33,03	2.840,58
226	Porta agulha mathier 14 cm	und	60	56,68	3.340,80
227	Porta agulha de mathier 17cm	und	60	91,25	5.475,00
228	Porta agulha de mayo 17cm	und	60	52,91	3.174,60
229	Porta Dappen Silicone	und	80	7,08	566,40
230	Potes de vidro com tampa para resina acrílica paladon	und	50	29,05	1.452,50
231	Potes de plástico com tampa para resina acrílica paladon	und	50	20,31	1.015,50
232	Pote dappen plástico	und	90	3,91	351,90
233	Pote dappen vidro	und	80	5,06	404,80
234	Pó fixador para dentaduras. Especificação: proporciona mais firmeza e pode ser usado diariamente. Embalagem com 50g de pó. Garante 12 horas de fixação diária.	und	30	20,12	603,60
235	Reembasador provisório denso. Especificação: resina resiliente autopolimerizável utilizado para reembasamento provisório, de uso prolongado. Revestimento fixo, cor rosa. usado quando o paciente necessita de reembasamento de dentadura superior ou inferior leve e temporário. Para uso em procedimentos realizados no consultório odontologico na presença do paciente. Apresentação: pó 40 gr. liq 40 ml, 1 glazier para impermeabilização com 8 ml, 1 medidor de liquido, 1 medidor de pó, e 1 manual de explicação. Reg. ANVISA.	und	2	131,43	262,86
236	Seringa centrix	und	21	179,94	3.778,74
237	Seringa carpule com refluxo	und	90	54,97	4.947,30
238	Sindesmótomo	und	90	12,33	1.109,70



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



239	Sistema adesivo fotopolimerizável convencional de dois passos 6 ml. Especificação: <i>contendo nanopartículas de sílica tratada, sistema com solventes e monômeros balanceados, combinação de primer e bond no mesmo frasco, solvente à base de etanol. Conteúdo 6ml.</i>	und	152	68,03	10.340,56
240	Solução hemostática. Especificação: <i>à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e alumínio, glicerina e álcool etílico frascos com 10ml.</i>	und	108	23,50	2.538,00
241	Sonda exploradora	und	180	10,85	1.953,00
242	Sugador uso odontológico em pvc atóxico - Especificação: <i>para saliva; embalagem pct c/ 40 unidades descartável; fundidas ao tubo c/ fio galvanizado; sem memória de posição (fica na posição colocada); comprimento 135mm (+- 10mm).</i>	und	1000	13,32	13.320,00
243	Sugador cirúrgico descartável estéril - Especificação: <i>auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas, periodontia, implantes e pequenas cirurgias médicas. Disponível em caixa com 40 unidades. Produto esterilizado. Fabricado em resina ABS. Produto descartável.</i>	und	230	33,77	7.767,10
244	Sugador uso endodôntico descartável em pvc atóxico para saliva. Especificação: <i>embalagem c/ 40 unidades descartável; fundidas ao tubo c/ fio galvanizado; sem memória de posição (fica na posição colocada); comprimento 135mm (+- 10mm).</i>	und	324	17,96	5.819,04
245	TESOURA CLINICA RETA 15 CM	und	75	42,33	3.174,75
246	Tira de lixa de aço odontológica cx c/12 und. - Especificação: <i>tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 170mm; para acabamento e polimento restaurações dentais; composição: aço inoxidável com abrasivo de óxido de alumínio; acabamento lateral: arredondado, liso e sem rebarbas; caixa com 12 unidades.</i>	und	350	12,20	4.270,00
247	Tira de lixa uso odontológico 17MM - Especificação: <i>medindo comprimento 17mm (entre 15-19mm); larg.4mm (entre 3,8-4,2mm); para acabamento polimento restaurações em resina, etc.; gramatura média/fina na mesma tira/centro neutro, composição dorso de poliéster c/abrasivo de ox. de alumínio; caixa com 150 unidades.</i>	und	200	9,58	1.916,00
248	Tira de poliéster uso odonto - Especificação: <i>para auxiliar na confecção de restaurações dentais; medida c. 120mm(100 a 140 mm); l(9,5 a 11mm); esp.0,05mm. pct c/ 50 unidades.</i>	und	75	3,41	255,75
249	Tira de lixa de aço odontológica 4 mm. Especificação: <i>combinação de uma tira muito elástica e de suporte extremamente estável dimensionamento de aço. Uma superfície revestida de abrasivos de alta resistência, garante um manuseio confortável e um melhor desgaste. Pacote com 12 unidades.</i>	und	162	13,07	2.117,34
250	Tira de lixa de aço odontológica 6 mm. Especificação: <i>combinação de uma tira muito elástica e de suporte extremamente estável dimensionamento de aço. Uma superfície revestida de abrasivos de alta resistência, garante um manuseio confortável e um melhor desgaste. Pacote com 12 unidades.</i>	und	162	17,69	2.865,78
251	Terapêutico alveolar de uso odontológico frasco com 20g.	und	30	30,29	908,70
252	Verniz fluoretado para prevenção da recidiva e ocorrência de cáries - Especificação: <i>fluoretação do esmalte. composição: resina sintética, fluoreto de sódio a 6%, fluoreto de cálcio a 6% e etanol. Embalagem contendo 01 frasco de verniz com 10 ml e um frasco de solvente com 10 ml.</i>	und	152	45,74	6.952,48
253	Verniz forrador de cavidades - Especificação: <i>protetor da polpa dentária e isolante térmico e químico, frasco com 20ml.</i>	und	64	17,62	1.127,68
254	Teste de vitalidade pulpar. Especificação: <i>para teste de sensibilidade pulpar; composta por propano e butano; spray com 200 ml, sem CFC, inodoro e atóxico. Recomendações resfriamento até - 40° C.</i>	und	3	36,50	109,50
255	TOUCA DESCARTÁVEL PCT 100 UND	und	80	19,38	1.550,40
256	GORRO MASCULINO DESCARTÁVEL PAC. C/100 UND. Especificação: <i>confeccionado a base de fibras 100% polipropileno, formato anatômico, gramatura 30g, com capacidade de ventilação, resistente, com tiras para amarrar.</i>	und	80	17,77	1.421,60
257	Macromodelo com macroescova	und	16	271,45	4.343,20
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 03					714.120,12

LOTE 04 - MATERIAL PI PRÓTESES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VALOR TOTAL
258	Alginate livre de poeira de presa rápida - Especificação: <i>aroma de mangostão (fruta asiática), cor lilás, 5 dias de estabilidade dimensional 5 segundos para absorver a água Tempo de mistura < 30 "Tempo total de trabalho 1'05" Permanência na cavidade oral 45" Tempo de presa 1'50" Memória elástica (ISO 1563) 98%. Embalagem com 453g. Tem um conjunto de medidores específicos com proporção de 15ml de água para 7g de pó, garantindo resultados precisos e confiáveis.</i>	pct	50	89,73	4.486,50
259	Cera N° 7 uso odontológico cx. C/ 18 laminas - Especificação: <i>composta de hidrocarboneto, óleo mineral e anilina, em lamina</i>	cx	10	18,49	184,90
260	Cera periférica n° 6 cx c/ 40 bastões. - Especificação: <i>Composição: parafina, cera de abelha, cor azul.</i>	cx	20	39,87	797,40
261	Cera N° 7 uso odontológico caixa com 40 bastões - Especificação: <i>composta de hidrocarboneto, óleo mineral e anilina em lamina</i>	pct	10	21,37	213,70
262	Cera utilidade cx. C/ 05 laminas 225g - Especificação: <i>composição: parafina, cera de carnaúba,</i>	cx	5	30,98	154,90



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



	<i>vaselina e corantes orgânicos.</i>				
263	Compasso de Willis	und	2	55,25	110,50
264	Cubas flexíveis para manipular alginato	und	5	9,70	48,50
265	Discos de carborundum	und	40	27,60	1.104,00
266	Espátula lecron em aço inoxidável	und	5	13,71	68,55
267	Espátula n°31 em aço inoxidável	und	5	13,40	67,00
268	Espátula n°7 em aço inoxidável	und	5	17,13	85,65
269	Espátula n°70 em aço inoxidável	und	5	14,29	71,45
270	Espátula para gesso com cabo de madeira	und	5	25,16	125,80
271	Espátula plástica para alginato	und	5	3,82	19,10
272	Faca para gesso	und	5	23,48	117,40
273	Gesso pedra comum tipo III	quilo	40	24,93	997,20
274	Gesso tipo IV - Especificação: de baixa expansão de presa indicado para ligas nobres, cerâmicas puras e para resinas acrílicas. Pote contendo 1 Kilo	Pote	20	27,14	542,80
275	Kit moldeiras verner lisa inox para dentado	und	5	215,98	1.079,90
276	Kit moldeiras verner lisa inox para desdentado	und	5	226,13	1.130,65
277	kit moldeiras verner perfurada inox para dentado. Especificação: contendo 8 moldeiras (S1,S2,S3,S4, I1,I2,I3,I4).	KIT	5	269,92	1.349,60
278	Kit moldeiras verner perfurada inox rasa para desdentado	KIT	5	67,00	335,00
279	Kit cirúrgico contendo para equipo odontológico. Especificação: 02 aventais; 01 campo de bancada; 01 campo fenestrado; 01 protetor de refletor; 01 protetor de caneta de alta rotação; 01 protetor de sugador. Gramatura grossa	kit	2000	36,34	72.680,00
280	Lamparina a álcool. Material em aço inox. Capacidade 60 ml.	und	3	59,84	179,52
281	Mandril para rodas e discos de lixa para peça de mão. Especificação: (utilizada em prótese dentária). Tamanho aproximado: 5 cm de comprimento e 2mm de diâmetro.	und	5	6,71	33,55
282	Mandril para tira de lixa. Especificação: para peça de mão utilizada na prótese dentária medidas aproximadas: 5 cm de comprimento e 02 mm de diâmetro.	und	5	3,42	17,10
283	Medidores para alginato e água	und	2	30,24	60,48
284	Papel carbono Articular Accu Film II - Especificação: indicado para o registro oclusal. Super fino para maior precisão. Não desencadeia reflexos mandibulares que podem distorcer e mordida. Produz marcas fáceis de interpretar. Reproduz cópia extremamente fiel e não borra. Rolo com 280 tiras (vermelho/preto) 3-1/2" L X 7/8"W.	ROLO	30	3,95	118,50
285	Papel Carbono Articular Accu Film II - Especificação: Pakell Envelope c/ 12 folhas	und	15	3,95	59,25
286	Papel grau cirurgico bobina tubular 10cm x 100m. - Especificação: composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substancias toxicas, corantes, odores desagradáveis quando umido ou seco, que não solte fibras.	rolo	144	79,55	11.455,20
287	Papel grau cirurgico bobina tubular 15cm x 100mts. - Especificação: composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substancias toxicas, corantes, odores desagradáveis quando umido ou seco, que não solte fibras.	rolo	144	79,55	11.455,20
288	Papel grau cirurgico bobina tubular 20cm x 100mts. - Especificação: composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substancias toxicas, corantes, odores desagradáveis quando umido ou seco, que não solte fibras	rolo	144	79,55	11.455,20
289	Paramonoclorofenol canforado uso odonto. Especificação: apresentação liquido; base: clorofenol, canfora, alc etílico 96 G. água deion; finalidade limpeza, desinfecção de canais e controle infecção, antisseptico, levemente analgesico, utilizado sob forma de compressoes no tratamento de canais, e nas periopiciopatias, como curativo de demorano de canais radiculares. Frasco com 10 ML	cx	10	12,24	122,40
290	Pasta de hidróxido de cálcio a 35%. Especificação: em solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares. Radiopaco. Efeito antibacteriano. Elevado pH de 12,5 bisnaga de 1,2 ml.	und	15	43,60	654,00
291	Pasta de hidróxido de cálcio para uso endodôntico. Especificação: caixa com 02 tubetes plasticos de 2,7 g cada, de pasta de hidróxido de cálcio e 01 tubete de 2,2 de glicerina. CALLEN	cx	15	60,47	907,05
292	Pasta para impressão (zinco enolica) com 1 bisnaga de massa vermelha 60g. Especificação: 1 bisnaga de massa branca 120g. Composição: eugenol, oxido de zinco, resina mineral, óleo vegetal e corante.	kit	2	52,42	104,84
293	Pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado. Especificação: para uso endodôntico, caixa com 02 tubetes plásticos de 2,7 g cada com pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado e 02 tubetes plásticos com 2,2g de glicerina. CALLEN PMCC.	cx	10	65,23	652,30
294	Pasta profilática com fluor e pedra pomes com sabor 90g	bisnaga	112	15,35	1.719,20
295	Pavio ou cadaço de algodão para lamparina a álcool - Especificação: pacote com 12 unidades, medidas aproximadas de 15cm de comprimento de 0,7cm de largura.	pct	30	3,82	114,60
296	Pedra montada para peça de mão cilíndrica	und	2	8,88	17,76
297	Pedra montada para peça de mão cônica	und	2	8,88	17,76



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



298	Plano de spee	und	10	26,20	262,00
299	Removedor de cera 500ml - Especificação: a base de carbonato de sódio, butoxietanol etc. produto removedor de camadas de gorduras vegetais, animais, minerais, ceras e acabamentos de piso. composição: carbonato de sódio, butoxie- tanol, nonilfenol etoxilado 95. Monoetanolamina. Conteúdo 500ml.	frasco	10	29,02	290,20
300	Vaselina tópica sólida emb de 90g kg	pote	20	13,23	264,60
301	Saca brocas alta rotação	und	23	30,74	707,02
302	SACA PRÓTESE MANUAL 5 PONTAS AUTOCLAVAVEL	und	1	130,41	130,41
303	Tamborel endodontico autoclavável até 170°. GRANDE	und	8	22,23	177,84
304	Tesoura de metzenbaum curva	und	2	49,34	98,68
305	Vibrador de gesso	und	2	347,83	695,66
306	FILME DE PVC WYDA C/ 300M X 30 CM LARGURA	ROLO	10	61,00	610,00
307	Motor de chicote	und	2	464,00	928,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 04					129.078,82

LOTE 05 - EQUIPAMENTOS PERMANENTES GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VALOR TOTAL
308	AMALGAMADOR DE CAPSULA	UND	11	767,33	8.440,63
309	Compressor odontológico isento de óleo p/01 cadeira	und	9	2.925,67	26.331,03
310	Compressor odontológico isento de óleo p/02 cadeira	und	3	2.925,67	8.777,01
311	MINI INCUBADORA. Especificação: para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas, capacidade para incubar até 04 indicadores lógicos, voltagem automática de 220 v.	und	4	292,33	1.169,32
312	Caneta de alta rotação - baixo nível de ruído, ergonômica e autoclavavel.	und	60	603,24	36.194,40
313	MICRO-MOTOR INFRAMATIC 181 para acionamento das peças de mão; rotação máxima.	und	46	773,31	35.572,26
314	Motor de bancada marathón 3 elétrico champion - 35.000 RPM. Especificação: 45 watts de potência - bivolt. Torque máximo , 300 gt-cm/2,94 N. Controle manual de velocidade. Chave para rotação inversa. Adpatador para contra-ângulo (opcional). Pedal liga/desliga sistema overload para proteção de sobrecarga. caneta com sistema de vedamento antipoeira (modelo SDF + H37L1).	und	1	1.143,35	1.143,35
315	Peça reta - Especificação:baixo nível de ruído e vibração; oferece tratamentos mais tranquilos, com menos estresse para o dentista e para o paciente; spray único externo: distribuição simétrica, evita o superaquecimento na região de corte da broca; fácil manuseio; possui encaixe IntramaticUniversal; ergonômica; favorece a pega durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista.	und	1	794,94	794,94
316	ULTRASSOM PIEZOELETRICO E JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO. Especificação: composto de ultra-som e jato de bicarbonato, projetado para a remoção do biofilme mineralizado e do biofilme não mineralizado. Chave seletora de potência permite ao operador ajustar rapidamente a potência do aparelho (7 posições); válvula reguladora proporciona pressão de ar estabilizada e adequada para a remoção do biofilme. 4 níveis de rotação da bomba peristáltica; permite a vazão do líquido para cada tratamento. exclusivo sistema de capas autoclaváveis para o transdutor que proporciona aumento na vida útil de peça de mão. bomba peristáltica e reservatório de líquido irrigante acoplado, recurso exclusivo Dabi Atlante que possibilita o uso de líquidos anti-sépticos ou desinfetantes para a irrigação, garantindo um melhor pós-operatório. 220V.	und	4	4.638,70	18.554,80
317	CUBA DE ULTRASSOM. Especificação: aliada ao detergente enzimático, possibilita limpeza eficiente de instrumentos clínicos, atuando principalmente nas áreas de difícil acesso ou locais inacessíveis; possui 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento, capacidade útil de 2,1 L e capacidade total de 2,5 L, frequência ultrassônica de 42 KHZ, 220V, com registro na ANVISA.	und	1	993,30	993,30
318	BOMBA DE VÁCUO 12 HP/CV	und	1	3.865,73	3.865,73
319	MOCHO ODONTOLÓGICO SEM BRAÇOS Especificação: mecanismo com regulagem de altura e profundidade do encosto base giratória cinza em polipropileno com cinco rodízios. Função de ajuste de altura por pistão a gás. Assento e encosto com espumas injetadas.	und	24	295,47	7.091,28
320	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Especificação: terminais 03, cabeceira biarticulada, comando base (botão), unidade auxiliar 1 ponta, equipo acoplado pneumático, refletor monofocal (20.000 LUX), cuba porcelana / cerâmica, caneta de alta rotação 1.	und	5	10.550,67	52.753,35
321	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS TIPO LED SEM FIO COM RADIÔMETRO	und	23	571,67	13.148,41
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 05					214.829,81

LOTE 06 - EQUIPAMENTOS RADIOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VALOR TOTAL
322	Aparelho de raio X odontológico. Especificação: instalação coluna móvel, modo de operação digital, unidade de comando programável não possui faixa de tensão (KVP) 01.	und	4	5.884,33	23.537,32
VALOR GLOBAL DO LOTE 06					23.537,32

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS ACESSORIOS DE RADIOLOGIA



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VALOR TOTAL
323	Protetor de tireóide adulto	und	20	244,38	4.887,80
324	Protetor de tireóide infantil	und	11	232,90	2.561,90
325	AVENTAL DE CHUMBO ODONTOLÓGICO ADULTO	UND	20	624,79	12.495,80
326	AVENTAL DE CHUMBO ODONTOLÓGICO INFANTIL	UND	10	622,88	6.228,80
327	Negatoscopio odontológico	und	12	367,23	4.406,76
328	Camara escura para revelação de radiografias periapicais odontológicas	und	6	263,33	1.579,98
329	BIOMBO PLUMBIFERO. Especificação: com acabamento em laminado melaminico na cor branca e estrutura em aço, com proteção plumbifera de no mínimo 2,0 mm PB, com visor de proteção plumbifera, de no mínimo 10 cm X 15 cm, com dimensões mínimas de 1,80 m de altura X 0,80 m de largura, com rodízios.	und	3	3.516,30	10.548,90
VALOR GLOBAL DO LOTE 07					42.709,74
LOTE 08 - EQUIPAMENTOS ENDODONTIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VALOR TOTAL
330	LOCALIZADOR APICAL II - Especificação: bateria recarregável, completamente automático, 110 v e 220v, 2 anos de garantia. Escala regressiva em décimos de milímetros a partir de 2mm aquém da saída foraminal. Acompanha: 1 aparelho, 1 carregador, 2 clips, e 1 gancho.	und	2	3.382,51	6.765,02
331	Motor Endodontico. Especificação: novo motor para endodontia, tanto para os novos instrumentos de técnica reciproca rotatória quanto para sistemas NITI rotatórios clássicos. Menu de fácil navegação e tela nitida. Funcionamento por bateria, também podendo ser usado enquanto recarrega, design ergonômico 'lifestyle', características da tecnica reciproca rotatória ajustes específicos, pré programados para um preparo seguro e eficiente tanto com instrumentos RECIPROC quanto com Wane One características e rotação contínua; ajustes específicos, pré programados para Mtwo, FlexMaster, Pro Taper, K#TM e Gates Glidden; configurações podem ser modificadas: parada e reversão automáticas e controle de torque com sinal sonoro de advertência, programação Dr's Choice adicional para programar 15 ajustes individuais de torque e velocidade.	und	1	7.111,68	7.111,68
332	CONTRA-ÂNGULO COM MOVIMENTO RECIPROCANTE INTEGRADO ACOPLADO AO MICROMOTOR	und	1	4.219,33	4.219,33
VALOR GLOBAL DO LOTE 08					18.096,03
LOTE 09 - EQUIPAMENTOS ESTERELIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VALOR TOTAL
333	Autoclave horizontal digital 21 litros. Especificação: esterilização a vapor, secagem com a porta fechada, 05 ciclos de esterilização, câmara em aço inox, potencia 1600 wats, 220 v, com 3 bandejas.	und	9	3.470,26	31.232,34
334	SELADORA P/ GRAU CIRURGICO Especificação: bivolt, com selagem de 1 cm de largura, sistema de acionamento através de alavanca, dimensões (CxLxH) 38,0x32,0x18,0 peso 4,3 Kg. Aceita rolos de até 30 cm de largura, carenagem de proteção, guilhotina acoplada, controle de potencia de selagem, fusível de segurança, possui porta rolo embutido.	und	12	478,92	5.747,04
VALOR GLOBAL DO LOTE 9					36.979,38
LOTE 10 - EQUIPAMENTOS PARA CONFECÇÃO DE MODELOS DE GESSO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VALOR TOTAL
335	RECORTAR DE GESSO E POLITRIZ BIVOLT OU 220V	und	1	2.499,11	2.499,11
336	VIBRADOR DE GESSO 8 ANÉIS	und	1	1.090,99	1.090,99
VALOR GLOBAL DO LOTE 10					3.590,10
LOTE 11 - ANESTESICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VALOR TOTAL
337	Anestésico 20 mg de Cloridrato Lidocaina 2%. Especificação: (36 mg/cápsula), 10 microgramas de epinefrina base (18 ug/cápsula), envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados.	cx	440	99,90	43.956,00
338	Anestésico cloridrato Prilocaina 3% com felipressina, cx com 50 und. - Especificação: com tubetes em cristal de 1,8ml.	cx	30	113,93	3.417,90
339	Anestésico Cloridrato articaina 4% Com epinefrina. Especificação: Com Tubetes Em Cristal em vidro 1,8ml. Caixa com 50 unidades.	cx	20	176,97	3.539,40
340	Anestésico tópico à base de benzocaina 20% de rápido efeito. - Especificação: sabor morango ou tutti-fruti, apresentação comercial em pote de 12g.	und	130	7,54	980,20
341	Anestésico cloridrato lidocaina 2% com fenilefrina, com tubetes em cristal 1,8 ml. Especificação: caixa com 50 unidades	cx	440	51,66	22.730,40
342	Anestésico cloridrato mepivacaina 2% com vasoconstrictor. Especificação: com tubetes em cristal em vidro 1,8 ml, caixa com 50 unidades acondicionadas em blisters lacrados com 10 tubetes cada.	cx	380	157,38	59.804,40

8



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



343	Anestésico cloridrato mepivacaina 3% sem vasoconstrictor. Especificação: com tubetes em cntal em vidro 1,8 ml, caixa com 50 unidades acondicionadas em blisters lacrados com 10 tubetes cada	CX	15	162,98	2.444,70
VALOR GLOBAL DO LOTE 11					136.873,00
LOTE 12 - LIMAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VALOR TOTAL
344	Lima kerr 2ª série (45 a 80) 31mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção.	CX	5	71,30	356,50
345	Lima flexofile 1ª série (15 a 40) 21mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção.	CX	30	71,30	2.139,00
346	Lima flexofile especial número 06, 21mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Cx com 6 unid.	CX	30	70,70	2.121,00
347	Lima flexofile 1ª série (15 a 40) 31mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Cx com 6 unid.	CX	5	71,30	356,50
348	Lima flexofile 1ª série (15 a 40) 25mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção.	CX	40	68,83	2.753,20
349	Lima kerr 2ª série (45 a 80) 25mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção.	CX	30	33,54	1.006,20
350	Lima flexofile especial número 06, 25mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Cx com 6 unid.	CX	30	70,04	2.101,20
351	Lima flexofile especial número 06, 31mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Cx com 6 unid.	CX	30	68,60	2.058,00
352	Lima flexofile especial número 08, 21mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Cx com 6 unid.	CX	30	72,25	2.167,50
353	Lima flexofile especial número 08, 25mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Cx com 6 unid.	CX	30	69,88	2.096,40
354	Lima flexofile especial número 08, 31mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Cx com 6 unid.	CX	30	69,88	2.096,40
355	Lima flexofile especial número 10, 21mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Cx com 6 unid.	CX	30	71,30	2.139,00
356	Lima flexofile especial número 10, 25mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Cx com 6 unid.	CX	70	71,30	4.991,00
357	Lima flexofile especial número 10, 31mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Cx com 6 unid.	CX	5	71,30	356,50
358	Lima flexofile número 15, 21 mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Cx com 6 unid.	CX	30	69,20	2.076,00
359	Lima flexofile número 15, 25 mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Cx com 6 unid.	CX	70	70,37	4.925,90
360	Lima flexofile número 15, 31mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Cx com 6 unid.	CX	5	72,12	360,60
361	Lima flexofile número 20, 21 mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Cx com 6 unid.	CX	30	72,25	2.167,50
362	Lima flexofile número 20, 25 mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Cx com 6 unid.	CX	70	66,79	4.675,30



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE



363	Lima flexofile número 20, 31mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção Cx com 6 unid.	CX	5	71,30	356,50
364	Lima flexofile número 25, 25mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção Cx com 6 unid.	CX	40	69,77	2.790,80
365	Lima flexofile número 30, 25 mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção Cx com 6 unid.	CX	40	72,58	2.903,20
366	Lima flexofile número 35, 25 mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção Cx com 6 unid.	CX	40	70,94	2.837,60
367	Lima flexofile número 40, 25 mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção Cx com 6 unid.	CX	40	74,86	2.994,40
368	Lima KERR número 45, 25 mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção Cx com 6 unid.	CX	40	72,25	2.890,00
369	Lima KERR 1ª série (15 a 40) 21 mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente a classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção Cx com 6 unid.	CX	5	63,98	319,90
370	Lima KERR 1ª série (15 a 40) 25 mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente a classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção Cx com 6 unid.	CX	10	54,23	542,30
371	Lima KERR 1ª série (15 a 40) 31 mm - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente a classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção Cx com 6 unid.	CX	5	71,30	356,50
372	Lima KERR 2ª série (45 a 80) 21 MM - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente a classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção Cx com 6 unid.	CX	10	66,34	663,40
373	Lima KERR 3ª série 21 MM - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente a classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção Cx com 6 unid.	CX	5	67,75	338,75
374	Lima KERR 3ª série 25 MM - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente a classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção Cx com 6 unid.	CX	16	74,17	1.186,72
375	Lima KERR 3ª série 31 MM - Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente a classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção Cx com 6 unid.	CX	5	72,25	361,25
376	Lima hedstroem 1ª série (15 a 40) 21 MM. Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletropolida, corte triangular, pertencente a classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso. Tipo quadrado, atendendo as normas da ISO, com elevada resistência, a fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135° C) Passível de esterilização em meios físico-químicos caixa com 6 limas com stops de silicone.	CX	20	71,30	1.426,00
377	Lima hedstroem 1ª série (15 a 40) 31 MM. Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletropolida, corte triangular, pertencente a classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso. Tipo quadrado, atendendo as normas da ISO, com elevada resistência, a fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135° C) Passível de esterilização em meios físico-químicos caixa com 6 limas com stops de silicone.	CX	15	71,30	1.069,50
378	Lima hedstroem 2ª série (45 a 80) 21 MM. Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletropolida, corte triangular, pertencente a classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso. Tipo quadrado, atendendo as normas da ISO, com elevada resistência, a fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135° C) Passível de esterilização em meios físico-químicos caixa com 6 limas com stops de silicone.	CX	10	69,20	692,00
379	Lima hedstroem 2ª série (45 a 80) 25 MM. Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletropolida, corte triangular, pertencente a classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso. Tipo	CX	5	69,67	348,35



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



	quadrado, atendendo as normas da ISO, com elevada resistência, a fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135° C) Passível de esterilização em meios físico-químicos caixa com 6 limas com stops de silicone				
380	Lima hedstroem 2ª série (45 a 80) 31 MM. Especificação: cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletropolida, corte triangular, pertencente a classificação aisi 302(304) (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso. Tipo quadrado, atendendo as normas da ISO, com elevada resistência, a fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135° C) Passível de esterilização em meios físico-químicos caixa com 6 limas com stops de silicone.	CX	10	69,67	696,70
381	LIMA NITIFLEX 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM CAIXA COM SEIS UNIDADES	CX	3	240,88	722,64
382	LIMA NITIFLEX 1ª SÉRIE (15 A 40) 25 MM CAIXA COM SEIS UNIDADES	CX	3	240,88	722,64
383	LIMA NITIFLEX 1ª SÉRIE (15 A 40) 31 MM CAIXA COM SEIS UNIDADES	CX	3	270,84	812,52
384	LIMA NITIFLEX 2ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM CAIXA COM SEIS UNIDADES	CX	3	227,44	682,32
385	LIMA NITIFLEX 2ª SÉRIE (15 A 40) 25 MM CAIXA COM SEIS UNIDADES	CX	3	239,47	718,41
386	LIMA NITIFLEX 2ª SÉRIE (15 A 40) 31 MM CAIXA COM SEIS UNIDADES	CX	3	240,88	722,64
387	LIMA RECIPROC sortida. Especificação: de uso único, fabricadas com a liga de M-wire® ni ti garante flexibilidade maior e alta resistência a fadiga cíclica (25 mm de comprimento). Caixa com 4 unidades 2XR25/1XR40/1XR50.	CX	30	395,60	11.868,00
388	LIMA RECIPROC sortida. Especificação: de uso único, fabricadas com a liga de M-wire® ni ti garante flexibilidade maior e alta resistência a fadiga cíclica (31 mm de comprimento). Caixa com 4 unidades 2XR25/1XR40/1XR50.	CX	5	395,60	1.978,00
389	LIMA RECIPROC R25 conicidade 08. Especificação: de uso único, fabricadas com a liga de M-wire® ni ti garante flexibilidade maior e alta resistência a fadiga cíclica (25 mm de comprimento). Caixa com 4 unidades.	CX	50	373,97	18.698,50
390	LIMA RECIPROC R25 conicidade 08. Especificação: de uso único, fabricadas com a liga de M-wire® ni ti garante flexibilidade maior e alta resistência a fadiga cíclica (31 mm de comprimento). Caixa com 4 unidades.	CX	5	398,48	1.992,40
391	LIMA RECIPROC R40 conicidade 06. Especificação: de uso único, fabricadas com a liga de M-wire® ni ti garante flexibilidade maior e alta resistência a fadiga cíclica (25 mm de comprimento). Caixa com 4 unidades.	CX	40	407,07	16.282,80
392	LIMA RECIPROC R40 conicidade 06. Especificação: de uso único, fabricadas com a liga de M-wire® ni ti garante flexibilidade maior e alta resistência a fadiga cíclica (31 mm de comprimento). Caixa com 4 unidades.	CX	5	424,54	2.122,70
393	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 25.01 Rotatória e recíprocante 25 mm de comprimento	CX	30	184,30	5.529,00
394	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 30.01 Rotatória e recíprocante 25 mm de comprimento	CX	30	170,67	5.120,10
395	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 35.01 Rotatória e recíprocante 25 mm de comprimento	CX	30	164,80	4.944,00
396	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 40.01 Rotatória e recíprocante 25 mm de comprimento	CX	30	163,13	4.893,90
397	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 25.01 Rotatória e recíprocante 31 mm de comprimento	CX	5	163,33	816,65
398	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 30.01 Rotatória e recíprocante 31 mm de comprimento	CX	5	163,33	816,65
399	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 35.01 Rotatória e recíprocante 31 mm de comprimento	CX	5	163,33	816,65
400	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 40.01 Rotatória e recíprocante 31 mm de comprimento	CX	5	163,33	816,65
401	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 25.06 Rotatória e recíprocante 31 mm de comprimento	CX	5	163,33	816,65
402	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 30.05 Rotatória e recíprocante 25 mm de comprimento	CX	30	184,30	5.529,00
403	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 35.05 Rotatória e recíprocante 25 mm de comprimento	CX	30	182,53	5.478,90
404	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 40.05 Rotatória e recíprocante 25 mm de comprimento	CX	30	184,30	5.529,00
405	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 25.06 Rotatória e recíprocante 25 mm de comprimento	CX	30	179,87	5.396,10
406	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 30.05 Rotatória e recíprocante 31 mm de comprimento	CX	5	174,67	873,35
407	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 40.05 Rotatória e recíprocante 31 mm de comprimento	CX	5	171,43	857,15
408	Lima para osso (ODONT)	und	45	63,48	2.856,60
409	LIMA DE PLÁSTICO PARA AGITAÇÃO DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA NO CANAL RADICULAR. Especificação: esterilizadas a óxido de etileno, embalagem de 8 blisters de 6 unidades cada	und	12	96,23	1.154,76
VALOR GLOBAL DO LOTE 12					173.286,25
LOTE 13 - BROCAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VALOR TOTAL
410	Broca cirúrgica esférica nº 6	und	60	14,61	876,60
411	Broca cirúrgica esférica nº 08	und	60	10,16	609,60
412	Broca cirúrgica zecrya	und	80	36,50	2.920,00
413	Bandeja clínica dimensões 22x12x1,0 cm em aço inox	und	220	26,96	5.931,20
414	Broca aço esférica baixa rotação nº 02	und	120	6,31	757,20



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE

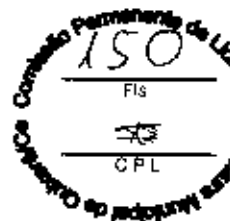


415	Broca aço esférica baixa rotação nº 04	und	220	6,64	1.460,80
416	Broca aço esférica baixa rotação nº 06	und	220	7,50	1.650,00
417	Broca aço esférica baixa rotação nº 08	und	220	8,05	1.771,00
418	Broca aço esférica baixa rotação nº 1/2	und	140	10,91	1.527,40
419	Broca cirúrgica aço carbide longa 25 mm, esférica nº 02. Especificação: registro na ANVISA conforme a RDC 185/2001 e a RDC 260/2002. passível de esterilização em meios físico-químicos, estéril, embalada individualmente.	cx	112	14,85	1.663,20
420	Broca cirúrgica aço carbide longa 25 mm, esférica nº 04. registro ANVISA. Especificação: registro na ANVISA conforme a RDC 185/2001 e a RDC 260/2002. passível de esterilização em meios físico-químicos, estéril, embalada individualmente.	cx	150	14,85	2.227,50
421	Broca cirúrgica aço carbide longa 25 mm, esférica nº 06. registro ANVISA. Especificação: registro na ANVISA conforme a RDC 185/2001 e a RDC 260/2002. passível de esterilização em meios físico-químicos, estéril, embalada individualmente.	CX	150	14,85	2.227,50
422	Broca cirúrgica aço carbide longa 25 mm, esférica nº 08. registro ANVISA. Especificação: registro na ANVISA conforme a RDC 185/2001 e a RDC 260/2002. passível de esterilização em meios físico-químicos, estéril, embalada individualmente.	CX	150	14,85	2.227,50
423	Broca endo - Z para alta rotação. Especificação: tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio (k20) e a parte inativa na cor dourada, fabricada em aço inoxidável din. 1.4197. Contendo 13% de cromo. Sua ponta é inativa. Apresentando 0,9 mm de diâmetro. O modelo de alta rotação possui 21 mm de comprimento e tendo parte ativa de 9 mm. Blister contendo 01 unidade. Registro na ANVISA conforme a rdc 185/2001 e a RDC 260/2002. passível de esterilização em meios físico-químicos, contendo externamente marca comercial.	und	10	66,46	664,60
424	Broca endo - Z para contra ângulo. Especificação: tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio (k20) e a parte inativa na cor dourada, fabricada em aço inoxidável din. 1.4197. Contendo 13% de cromo. Sua ponta é inativa. Apresentando 0,9 mm de diâmetro. O modelo de alta rotação possui 21 mm de comprimento e tendo parte ativa de 9 mm. Blister contendo 01 unidade. Registro na ANVISA conforme a rdc 185/2001 e a RDC 260/2002. passível de esterilização em meios físico-químicos, contendo externamente marca comercial.	und	10	65,50	655,00
425	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 01.	und	8	10,77	86,16
426	Broca odontológica carbide de BAIXA rotacao nº 01 - Especificação: registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 ea rdc 260/2002. passível de esterilizacao em meios fisico-quimicos. embalada individualmente.	und	80	10,28	822,40
427	Broca odontológica carbide de alta rotacao nº 02 - Especificação: registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 ea rdc 260/2002. passível de esterilizacao em meios fisico-quimicos. embalada individualmente.	und	80	10,77	861,60
428	Broca odontológica carbide de baixa rotação nº 02 - Especificação: registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 ea rdc 260/2002. passível de esterilizacao em meios fisico-quimicos. embalada individualmente.	und	156	8,13	1.268,28
429	Broca odontológica carbide de baixa rotação nº 03 - Especificação: registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 ea rdc 260/2002. passível de esterilizacao em meios fisico-quimicos. embalada individualmente.	und	180	12,16	2.188,80
430	Broca odontológica carbide de alta rotacao nº 03 - Especificação: registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 ea rdc 260/2002. passível de esterilizacao em meios fisico-quimicos. embalada individualmente.	und	180	8,95	1.611,00
431	Broca odontológica carbide de alta rotacao nº 04 - Especificação: registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 ea rdc 260/2002. passível de esterilizacao em meios fisico-quimicos. embalada individualmente.	und	180	7,49	1.348,20
432	Broca odontológica carbide de baixa rotacao nº 04 - Especificação: registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 ea rdc 260/2002. passível de esterilizacao em meios fisico-quimicos. embalada individualmente.	und	260	9,09	2.363,40
433	Broca odontológica carbide de alta rotacao nº 06 - Especificação: registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 ea rdc 260/2002. passível de esterilizacao em meios fisico-quimicos. embalada individualmente.	und	45	8,15	366,75
434	Broca odontológica carbide de baixa rotacao nº 06 - Especificação: registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 ea rdc 260/2002. passível de esterilizacao em meios fisico-quimicos. embalada individualmente.	und	180	12,65	2.277,00
435	Broca odontológica carbide de alta rotacao nº 08 - Especificação: registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 ea rdc 260/2002. passível de esterilizacao em meios fisico-quimicos. embalada individualmente.	und	120	10,21	1.225,20
436	Broca odontológica carbide de baixa rotacao nº 08 - Especificação: registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 ea rdc 260/2002. passível de esterilizacao em meios fisico-quimicos. embalada individualmente.	und	260	12,39	3.221,40
437	Broca odontológica carbide de baixa rotacao nº 1/2 - Especificação: registro na anvisa conforme a	und	116	8,13	943,08



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE

Somos todos Quixeré



	rdc 185/2001 e a rdc 260/2002: passível de esterilização em meios físico-químicos: embalagem individualmente.				
438	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA Nº 1/2 HASTE. Especificação: número 1/2 haste longa: de baixa rotação (contra ângulo): registro de anvisa conforme a rdc 185/2001 e a rdc 260/2002: passível de esterilização em meios físico químicos.	und	144	14,69	2.115,36
439	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA Nº 01 HASTE. Especificação: número 01 haste, n° 1 haste longa: de baixa rotação (contra ângulo): registro de anvisa conforme a rdc 185/2001 e a rdc 260/2002: passível de esterilização em meios físico químicos	und	144	9,81	1.412,64
440	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA Nº 02 HASTE Especificação: número 02 haste longa: de baixa rotação (contra ângulo): registro de anvisa conforme a rdc 185/2001 e a rdc 260/2002: passível de esterilização em meios físico químicos.	und	192	24,47	4.699,24
441	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA Nº 04 HASTE Especificação: número 04 haste longa: de baixa rotação (contra ângulo): registro de anvisa conforme a rdc 185/2001 e a rdc 260/2002: passível de esterilização em meios físico químicos.	und	216	17,00	3.672,00
442	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA Nº 06 HASTE Especificação: número 06 haste longa: de baixa rotação (contra ângulo): registro de anvisa conforme a rdc 185/2001 e a rdc 260/2002: passível de esterilização em meios físico químicos	und	216	12,91	2.788,56
443	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA Nº 08 HASTE. Especificação: número 08 haste longa: de baixa rotação (contra ângulo): registro de anvisa conforme a rdc 185/2001 e a rdc 260/2002: passível de esterilização em meios físico químicos.	und	216	22,53	4.866,48
444	Broca gates nº 2 diâmetro 0,70 em aço inoxidável din 1.4197. Especificação: tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entalhes. indicado a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades.	und	40	104,66	4.186,40
445	Broca gates nº 3 diâmetro 0,90 em aço inoxidável din 1.4197. Especificação: tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entalhes. indicado a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades.	und	40	117,07	4.682,80
446	Broca gates nº 4 diâmetro 1,10 em aço inoxidável din 1.4197. Especificação: tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entalhes. indicado a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades.	und	40	117,07	4.682,80
447	Broca gates nº 5 diâmetro 1,30 em aço inoxidável din 1.4197. Especificação: tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entalhes. indicado a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades.	und	40	117,07	4.682,80
448	Broca gates nº 6 em aço inoxidável din 1.4197. Especificação: tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entalhes. indicado a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades	und	40	109,87	4.394,80
449	Broca batt de uso odontológico nº iso 012 caixa cl 06 und - Especificação: em aço carbono din 1.2516, tendo 28mm de comprimento, formato cônico e picotado e ponta inativa registro na Anvisa conforme a rdc 185/2001 e a rdc 260/2002: passível de esterilização em meios físico-químicos.	cx	2	38,07	76,14
450	Broca batt de uso odontológico nº iso 014 caixa cl 06 und - Especificação: em aço carbono din 1.2516, tendo 28mm de comprimento, formato cônico e picotado e ponta inativa. nº iso 014 registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 e a rdc 260/2002: passível de esterilização em meios físico-químicos. caixa com 6 unidades.	cx	2	38,07	76,14
451	Broca batt de uso odontológico nº iso 016 caixa cl 06 und - Especificação: em aço carbono din 1.2516, tendo 28mm de comprimento, formato cônico e picotado e ponta inativa. registro na Anvisa conforme a rdc 185/2001 e a rdc 260/2002: passível de esterilização em meios físico-químicos.	cx	2	38,07	76,14
452	Broca batt de uso odontológico em aço carbono din. 1.2516 Especificação tendo 28 mm de comprimento, formato cônico e picotado e ponta inativa. Nº ISO 012. Registro na ANVISA conforme a RDC 185/2001 e a RDC 260/2002 passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 unidades	cx	24	12,22	293,28
453	Broca aço para peça reta 703	und	1	15,04	15,04
454	Broca para uso odontológico nº 702 para alta rotação, aço carbide; cônica dentada - Especificação: para cirurgia: número 702: haste longa, conforme as normas NBR/ISSO 9002/1994: para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos: c/32 lâminas estéril.	und	150	13,57	2.035,50
455	Broca para uso odontológico nº 703 para alta rotação, aço carbide; cônica dentada - Especificação: para cirurgia: número 703: haste longa, conforme as normas NBR/ISSO 9002/1994: para os instrumentos rotativos odontológicos. passível de esterilização em meios físico-químicos: c/32 lâminas estéril.	und	150	18,00	2.700,00
456	Broca cirúrgica ZECRYA de alta rotação com parte ativa em carboneto. - Especificação: de tungstenio e parte inativa em aço inoxidável, longa 28 mm registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 e a rdc 260/2002: passível de esterilização em meios físico-químicos: embalagem individualmente.	und	150	31,02	4.653,00
457	Broca para uso odontológico 1251 Especificação: para baixa rotação: peça de mão: tungstenio -	und	5	88,93	444,65

8



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE

Somos todos Quixeré



	<i>maxcut número 1251; registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 e a rdc 260/2002; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente.</i>				
458	Broca para uso odontológico 1508 Especificação: para baixa rotação; peça de mão : tungstenio. <i>minicut número 1508; em meios físico-químicos; embalada individualmente.</i>	und	5	233,63	1.168,15
459	Broca para uso odontológico 1905 Especificação: para baixa rotação; peça de mão : tungstenio - <i>minicut número 1509; registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 e a rdc 260/2002; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente.</i>	und	5	39,00	195,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 13					99.668,29

LOTE 14 - COMPACTADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VALOR TOTAL
460	Compactador termomecânico. Especificação: fabricado em aço inoxidável, encontrado no comprimento de 21 mm, no calibre 30 (condensador de gutapercha) - caixa com 04 unidade	und	24	269,53	6.468,72
461	Compactador termomecânico. Especificação: fabricado em aço inoxidável, encontrado no comprimento de 21 mm, no calibre 35 (condensador de gutapercha) - caixa com 04 unidade	und	24	269,53	6.468,72
462	Compactador termomecânico. Especificação: fabricado em aço inoxidável, encontrado no comprimento de 21 mm, no calibre 40 (condensador de gutapercha) - caixa com 04 unidades.	und	24	269,53	6.468,72
463	Compactador termomecânico. Especificação: fabricado em aço inoxidável, encontrado no comprimento de 21 mm, no calibre 45 (condensador de gutapercha) - caixa com 04 unidades.	und	24	269,53	6.468,72
464	Compactador termomecânico. Especificação: fabricado em aço inoxidável, encontrado no comprimento de 21 mm, no calibre 55 (condensador de gutapercha) - caixa com 04 unidades.	und	20	269,53	5.390,60
465	Compactador termomecânico. Especificação: fabricado em aço inoxidável, encontrado no comprimento de 21 mm, no calibre 60 (condensador de gutapercha) - caixa com 04 unidades.	und	20	269,53	5.390,60
466	Compactador termomecânico. Especificação: fabricado em aço inoxidável, encontrado no comprimento de 21 mm, no calibre 70 (condensador de gutapercha) - caixa com 04 unidades.	und	20	269,53	5.390,60
467	Compactador termomecânico. Especificação: fabricado em aço inoxidável, encontrado no comprimento de 21 mm, no calibre 80 (condensador de gutapercha) - caixa com 04 unidades.	und	20	269,53	5.390,60
468	Compactador termomecânico... Especificação: fabricado em aço inoxidável, encontrado no comprimento de 25 mm, no calibre 30 (condensador de gutapercha) - caixa com 04 unidades.	und	20	269,53	5.390,60
469	Compactador termomecânico... Especificação: fabricado em aço inoxidável, encontrado no comprimento de 25 mm, no calibre 35 (condensador de gutapercha) - caixa com 04 unidades.	und	20	269,53	5.390,60
470	Compactador termomecânico... Especificação: fabricado em aço inoxidável, encontrado no comprimento de 25 mm, no calibre 40 (condensador de gutapercha) - caixa com 04 unidades.	und	20	269,53	5.390,60
471	Compactador termomecânico... Especificação: fabricado em aço inoxidável, encontrado no comprimento de 25 mm, no calibre 45 (condensador de gutapercha) - caixa com 04 unidades.	und	20	269,53	5.390,60
472	Compactador termomecânico... Especificação: fabricado em aço inoxidável, encontrado no comprimento de 25 mm, no calibre 50 (condensador de gutapercha) - caixa com 04 unidades.	und	20	269,53	5.390,60
473	Compactador termomecânico... Especificação: fabricado em aço inoxidável, encontrado no comprimento de 25 mm, no calibre 55 (condensador de gutapercha) - caixa com 04 unidades.	und	20	269,53	5.390,60
474	Compactador termomecânico... Especificação: fabricado em aço inoxidável, encontrado no comprimento de 25 mm, no calibre 60 (condensador de gutapercha) - caixa com 04 unidades.	und	20	269,53	5.390,60
475	Compactador termomecânico... Especificação: fabricado em aço inoxidável, encontrado no comprimento de 25 mm, no calibre 70 (condensador de gutapercha) - caixa com 04 unidades.	und	20	269,53	5.390,60
476	Compactador termomecânico... Especificação: fabricado em aço inoxidável, encontrado no comprimento de 25 mm, no calibre 80 (condensador de gutapercha) - caixa com 04 unidades.	und	20	269,53	5.390,60
VALOR GLOBAL DO LOTE 14					95.952,68

LOTE 15 - GUTA PERCHA E CONES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VALOR TOTAL
477	Guta percha rosa em bastão caixa 08 unidades.	und	4	35,86	143,44
478	Gutta-Percha RECIPROC® R25. Especificação: adequada ao sistema NiTi RECIPROC®. Fase a com baixo ponto fusão, tanto para técnica de obturação convencional quanto termoplástica. Caixa com 60 unidades.	und	40	79,30	3.172,00
479	Gutta-Percha RECIPROC® sortida R25/40/50. Especificação: adequada ao sistema NiTi RECIPROC®. Fase a com baixo ponto fusão, tanto para técnica de obturação convencional quanto termoplástica. Caixa com 60 unidades.	und	40	68,12	2.724,80
480	Gutta-Percha RECIPROC® R40. Especificação: adequada ao sistema NiTi RECIPROC®. Fase a com baixo ponto fusão, tanto para técnica de obturação convencional quanto termoplástica. Caixa com 60 unidades.	und	40	68,12	2.724,80
481	Cone de gutapercha principal 1ª série 15 A 40. Especificação: caixa com 120 unidades 28 mm. Gutapercha padronizada de acordo com as normas ISO, confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria - prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO.	und	40	33,50	1.340,00



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE



482	Cone de gutapercha principal 2ª série 45 A 80. Especificação: caixa com 120 unidades 28 mm. Gutapercha padronizada de acordo com as normas ISO, confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO.	und	30	33,50	1.005,00
483	Cone de gutapercha principal 3ª série. Especificação: caixa com 120 unidades 28 mm. Gutapercha padronizada de acordo com as normas ISO, confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO.	und	12	28,50	342,00
484	Cone de gutapercha principal Nº 30. Especificação: caixa com 120 unidades 28 mm. Gutapercha padronizada de acordo com as normas ISO, confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO.	und	20	40,04	800,80
485	Cone de gutapercha principal Nº 35. Especificação: caixa com 120 unidades 28 mm. Gutapercha padronizada de acordo com as normas ISO, confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO.	und	20	50,13	1.002,60
486	Cone de gutapercha principal Nº 40. Especificação: caixa com 120 unidades 28 mm. Gutapercha padronizada de acordo com as normas ISO, confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO.	und	20	41,16	823,20
487	Cone de gutapercha principal Nº 45. Especificação: caixa com 120 unidades 28 mm. Gutapercha padronizada de acordo com as normas ISO, confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO.	und	20	38,40	768,00
488	CONES ACESSÓRIOS XF. Especificação: indicados para obtenção dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 31 mm de comprimento, a base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades.	und	20	28,26	565,20
489	CONES ACESSÓRIOS FF. Especificação: indicados para obtenção dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 31 mm de comprimento, a base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades.	und	20	31,76	635,20
490	CONES ACESSÓRIOS MF. Especificação: indicados para obtenção dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 31 mm de comprimento, a base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais.	und	20	34,64	692,80
491	CONES CALIBRADOS DE CONICIDADE 02. Especificação: 31 mm de comprimento, que atuam como obturadores de canais radiculares a base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixas sortidas de calibres 15-40 (1ª série) - ponta 'MICROTIPED'.	und	20	35,20	704,00
492	CONES CALIBRADOS DE CONICIDADE 02. Especificação: 31 mm de comprimento, que atuam como obturadores de canais radiculares a base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixas sortidas de calibres 45-80 (2ª série) - ponta 'MICROTIPED'.	und	20	31,53	630,60
493	Cones acessórios F. Especificação: indicados para obtenção dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 31 mm de comprimento, a base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa / tubo individual.	und	20	37,53	750,60
494	Cones acessórios FM. Especificação: indicados para obtenção dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 31 mm de comprimento, a base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa / tubo individual.	und	20	32,38	647,60
495	Cones acessórios M. Especificação: indicados para obtenção dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 31 mm de comprimento, a base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa / tubo individual.	und	20	34,79	695,80
VALOR GLOBAL DO LOTE 15					20.168,44
LOTE 16 - PONTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VALOR TOTAL
496	Ponta diamantada alta rotação 1011 - Especificação: de aço carbono esterilizado - não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multimerizada.	und	248	12,67	3.142,16
497	Ponta diamantada alta rotação 1012 - Especificação: de aço carbono esterilizado - não descartável, constituída em aço especial em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multimerizada.	und	408	13,10	5.344,80
498	Ponta diamantada alta rotação 1013 - Especificação: em aço carbono esterilizado, não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono com diamante aglutinado de forma multimerizada.	und	288	13,10	3.772,80
499	Ponta diamantada alta rotação 1014 - Especificação: em aço carbono esterilizado, não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono com diamante aglutinado de forma multimerizada.	und	312	13,10	4.087,20
500	Ponta diamantada alta rotação 1015 - Especificação: em aço carbono esterilizado, não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono com diamante aglutinado de forma multimerizada.	und	312	13,10	4.087,20



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE



501	Ponta diamantada alta rotação 1090	und	196	12,39	2.428,44
502	Ponta diamantada alta rotação 1091 - Especificação: em aço carbono esterilizado, não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono com diamante aglutinado de forma multibrincada.	und	196	12,39	2.428,44
503	Ponta diamantada alta rotação 1092 - Especificação: em aço carbono esterilizado, não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono com diamante aglutinado de forma multibrincada.	und	196	12,23	2.397,08
504	Ponta diamantada alta rotação 1093 - Especificação: em aço carbono esterilizado, não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono com diamante aglutinado de forma multibrincada.	und	156	13,06	2.037,36
505	Ponta diamantada alta rotação 1012 HL - Especificação: em aço carbono esterilizado, não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono com diamante aglutinado de forma multibrincada.	und	288	12,73	3.666,24
506	Ponta diamantada alta rotação 1014 HL - Especificação: em aço carbono esterilizado, não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono com diamante aglutinado de forma multibrincada.	und	312	12,98	4.049,76
507	Ponta diamantada alta rotação 1016 HL - Especificação: em aço carbono esterilizado, não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono com diamante aglutinado de forma multibrincada.	und	312	12,62	3.937,44
508	Ponta diamantada alta rotação 3118 F - Especificação: em aço carbono esterilizado, não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono com diamante aglutinado de forma multibrincada.	und	360	14,52	5.227,20
509	Ponta diamantada alta rotação 3168 F - Especificação: em aço carbono esterilizado, não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono com diamante aglutinado de forma multibrincada.	und	360	14,65	5.274,00
510	Ponta diamantada alta rotação 3195F - Especificação: em aço carbono esterilizado, não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono com diamante aglutinado de forma multibrincada.	und	400	13,90	5.560,00
511	Pontas centrix de reposição accudose agulha - caixa com 20	und	44	67,72	2.979,68
512	Pontas centrix de reposição accudose HV (posterior) - caixa com 20	und	44	60,40	2.657,60
513	Pontas centrix de reposição accudose LV (anterior) - caixa com 20	und	44	62,59	2.753,96
514	Pontas para acabamento e polimento de resina composta - Especificação: Kit contendo: 2 peças, 3 midi pontas, 2 pontas cônicas invertidas, 1 mandril.	und	84	56,78	4.769,52
VALOR GLOBAL DO LOTE 16					70.600,88
LOTE 17 - FORCEPS E RESINAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VALOR TOTAL
515	Forceps nº 1 em aço inoxidável	und	35	111,30	3.895,50
516	Forceps nº 150 em aço inoxidável	und	35	86,61	3.031,35
517	Forceps infantil nº 1 em aço inoxidável	und	35	85,80	3.003,00
518	Forceps infantil nº 5 em aço inoxidável	und	35	62,73	2.195,55
519	Forceps nº 151 em aço inoxidável	und	35	104,97	3.673,95
520	Forceps nº 16 em aço inoxidável quineleto	und	35	103,50	3.622,50
521	Forceps nº 17 em aço inoxidável	und	35	83,32	2.916,20
522	Forceps nº 18L em aço inoxidável	und	35	104,97	3.673,95
523	Forceps nº 18R em aço inoxidável	und	35	114,51	4.007,85
524	Forceps nº 44 em aço inoxidável	und	35	107,98	3.779,30
525	Forceps nº 65 em aço inoxidável	und	35	111,84	3.914,40
526	Forceps nº 69 em aço inoxidável	und	35	87,27	3.054,45
527	Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Especificação: (classes I, II, III, IV e V), fechamento de diastemas, splintagem de dentes com mobilidade. Possui efeito camaleão, bisnaga 4g, matriz orgânica: bis-gma e tegdma, matriz inorgânica: zircônia/silica (71% volume) fotopolimerizável; radiopaco; cor A1.	und	290	20,10	5.829,00
528	Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Especificação: (classes I, II, III, IV e V), fechamento de diastemas, splintagem de dentes com mobilidade. Possui efeito camaleão, bisnaga 4g, matriz orgânica: bis-gma e tegdma, matriz inorgânica: zircônia/silica (71% volume) fotopolimerizável; radiopaco; cor A2.	und	290	20,10	5.829,00
529	Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Especificação: (classes I, II, III, IV e V), fechamento de diastemas, splintagem de dentes com mobilidade. Possui efeito camaleão, bisnaga 4g, matriz orgânica: bis-gma e tegdma, matriz inorgânica: zircônia/silica (71% volume) fotopolimerizável; radiopaco; cor C3.	und	290	20,10	5.829,00
530	Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Especificação: (und	290	20,10	5.829,00



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE




	<i>classes I,II,III,IV e V</i>); fechamento de diastemas; <i>splintagem de dentes com mobilidade</i> . Possui efeito camaleão. <i>bisnaga 4g</i> . matriz orgânica: <i>bis-gma e tegdma</i> . matriz inorgânica: <i>zircônia/silica (71% volume)</i> fotopolimerizável; radiopaco; cor A3.5.				
531	Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Especificação: (<i>classes I,II,III,IV e V</i>); fechamento de diastemas; <i>splintagem de dentes com mobilidade</i> . Possui efeito camaleão. <i>bisnaga 4g</i> . matriz orgânica: <i>bis-gma e tegdma</i> . matriz inorgânica: <i>zircônia/silica (71% volume)</i> fotopolimerizável; radiopaco; cor B2.	und	290	20,10	5.829,00
532	Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Especificação: (<i>classes I,II,III,IV e V</i>); fechamento de diastemas; <i>splintagem de dentes com mobilidade</i> . Possui efeito camaleão. <i>bisnaga 4g</i> . matriz orgânica: <i>bis-gma e tegdma</i> . matriz inorgânica: <i>zircônia/silica (71% volume)</i> fotopolimerizável; radiopaco; cor C3.	und	290	47,00	13.630,00
533	RESINA FLOW. Especificação: é utilizada para restauração de preparos pouco invasivo, selante de fôssulas e fissuras, base/forramento sob restaurações diretas, preparos em túnel, forramento radiopaco de cavidades, reparo de defeitos de esmalte e restaurações de dentes deciduos, repara em resina composta. <i>colagem de fragmentos dentários</i> , restaurações classe III e V e lesões cervicais não cariosas. Opallis Flow pode ser empregada isoladamente, em combinação com Opallis e com a maioria dos compósitos fotopolimerizáveis. Opallis Flow polimeriza com luz azul na faixa de comprimento onda entre 400 e 500 nm. seringa com 2g. COR A1.	und	290	22,45	6.510,50
534	Resina micro-híbrida cor A2 bisnaga 4g - Especificação: para restaurações em dentes anteriores e posteriores (<i>classes I,II,III,IV e V</i>); fechamento de diastemas; <i>splintagem de dentes com mobilidade</i> . Possui efeito camaleão. <i>bisnaga 4g</i> . matriz orgânica: <i>bis-gma e tegdma</i> . matriz inorgânica: <i>zircônia/silica (71% volume)</i> fotopolimerizável; radiopaco; cor A2.	und	170	71,93	12.228,10
535	Resina micro-híbrida cor A3 bisnaga 4g - Especificação: para restaurações em dentes anteriores e posteriores (<i>classes I,II,III,IV e V</i>); fechamento de diastemas; <i>splintagem de dentes com mobilidade</i> . Possui efeito camaleão. <i>bisnaga 4g</i> . matriz orgânica: <i>bis-gma e tegdma</i> . matriz inorgânica: <i>zircônia/silica (71% volume)</i> fotopolimerizável; radiopaco; cor A3.	und	170	71,93	12.228,10
536	Resina micro-híbrida cor A1 bisnaga 4g - Especificação: para restaurações em dentes anteriores e posteriores (<i>classes I,II,III,IV e V</i>); fechamento de diastemas; <i>splintagem de dentes com mobilidade</i> . Possui efeito camaleão. <i>bisnaga 4g</i> . matriz orgânica: <i>bis-gma e tegdma</i> . matriz inorgânica: <i>zircônia/silica (71% volume)</i> fotopolimerizável; radiopaco; cor A1.	und	60	71,93	4.315,80
537	Selante resinoso para cicatriculas e fissuras fotopolimerizável 5m - Especificação: conjunto com selante 5ml, ácido 10ml, pincéis e casulo. (base de resina bisgma uretano modificada, trietileno glicol di-metracrilato(tegdma), 2,6 di. urethan, b200p, benzil dimetil, carantoquinoma	und	120	38,21	4.585,20
VALOR GLOBAL DO LOTE 17					123.410,70

LOTE 18 - MAT. DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VALOR TOTAL
538	Solução tópica a base de hidrocortisona, sulfato de neomicina e sulfato de polimixina b - Especificação: suspensão atológica hidrocortisona 10 mg + sulfato neomicina 5 mg + sulfato de polimixina 10.000 ui/ml.	frasco	35	15,51	542,85
539	Formol 10% frasco com 1 litro.	und	2	19,60	39,20
540	Xilol	und	2	39,80	79,60
VALOR GLOBAL DO LOTE 18					661,65

Valor total estimado: R\$ 2.364.835,13 (dois milhões trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos).

Quixeré-Ce, 29 de setembro de 2021.


Tiago Maia Pires
 Pregoeiro do Município de Quixeré



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 0031/2021 – Processo nº 0031/2021, instaurada pela Secretaria de Saúde do município de Quixerê, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____ de _____ de 20__

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 0031/2021 – Processo nº 0031/2021 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL
PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Quixeré

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2021 – PROCESSO Nº 0031/2021		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>		

Lotel/ítem	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso do Item:
R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município de Quixeré

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 0031/2021 – Processo nº 0031/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Quixeré, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 0031/2021 – Processo nº 0031/2021**, realizado pela Prefeitura de Quixeré – CE.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ em ___ de _____ de 20__

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data _____

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Quixeré que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 0031/2021

xxxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2021
PROCESSO Nº 0031/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2021
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada no(a) Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré - Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.807.191/0001-47**, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2021, foram registrados os preços das empresas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, APARELHOS, EQUIPAMENTO, UTENSÍLIOS MED-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E CEO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE** mediante PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2021, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Saúde, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Quixeré, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE



participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa (s) e representante (s) legal (ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

6.1.1 – A entrega do produto será parcelada, de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré.

6.2 - O recebimento dos produtos será efetuado pela Comissão de Recebimento ou por servidor responsável da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 6.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

6.3 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

6.4 – A entrega do produto deverá ser feita na sede da Secretaria de Saúde do município, localizada no endereço de entrega citado na ordem de compra, das 7h às 13h, em dias úteis, por se tratar de repartição pública. Após esse horário, o responsável pela unidade recebedora deverá ser consultado para autorizar o recebimento ou não.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante (s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do (a) Secretaria de Saúde do município de



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE



Quixeré. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

7.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, perante o FGTS – CRF e comprovação de não possuir débitos trabalhistas através da apresentação da CNDT.

7.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 7.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

7.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

8.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Quixeré prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE



8.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 8.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

8.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 8.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – Praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

8.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 8.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

8.8- As sanções previstas no item 8.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

10.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré promover as necessárias negociações junto às licitantes.

10.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

10.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE



da Prefeitura Municipal de Quixeré requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

10.6- A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

10.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

10.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

11.1.1- Quando a Licitante:

a) Não manter, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;

c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;

d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;

e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

11.1.2- Quando a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré:

a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 10.4** acima.

b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;

c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

11.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré.

12.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré.

12.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO

13.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



13.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

13.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

13.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Quixeré-Ce, _____ de _____ de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº ____/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ____/2021, celebrada entre o município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2021.

EMPRESA : _____
ENDEREÇO : _____
CNPJ Nº : _____

LOTE: XXX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL	

EMPRESA : _____
ENDEREÇO : _____
CNPJ Nº : _____

LOTE: XXX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL	

EMPRESA : _____
ENDEREÇO : _____
CNPJ Nº : _____

LOTE: XXX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL	



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



ANEXO X
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Quixeré, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Rua Padre Zacarias, 332, Centro - Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2021, Processo nº 0031/2021, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 003.02.01/2007, de 02 de janeiro de 2007, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2021, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e na proposta de preços da Contratada

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, APARELHOS, EQUIPAMENTO, UTENSÍLIOS MED-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E CEO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$..... (.....), conforme planilha constante do ANEXO contratual, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até **31 de dezembro de 20__**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis:

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

8.1.1 – A entrega do produto será parcelada, de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré.

8.2 - O recebimento dos produtos será efetuado pela Comissão de Recebimento ou por servidor responsável da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 6.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

8.3 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8.4 – A entrega do produto deverá ser feita na sede da Secretaria de Saúde do município, localizada no endereço de entrega citado na ordem de compra, das 7h às 13h, em dias úteis, por se tratar de repartição pública. Após esse horário, o responsável pela unidade recebedora deverá ser consultado para autorizar o recebimento ou não.

8.5 - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Secretaria de Saúde do município de Quixeré. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

8.6 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, perante o FGTS – CRF e comprovação de não possuir débitos trabalhistas através da apresentação da CNDT.

8.7 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.8 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 7.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

8.9 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



- 9.2 - Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos do objeto contratual;
9.3 - Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
9.4 - Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 - Entregar os produtos do objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste PREGÃO PRESENCIAL, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e o bom fornecimento dos produtos;
- 10.4 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.5 - Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(A) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- 10.6 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.7 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
- 10.8 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o objeto contratado inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Quixeré por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Quixeré;
- 10.9 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 10.10 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 10.11 - Os pedidos de prorrogação serão dirigidos às secretarias contratantes, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual e deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura de Quixeré.
- 10.12 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelas secretarias contratantes, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 10.13 - A CONTRATADA obriga-se a cumprir o disposto nos incisos V do Art. 27 da Lei de Licitações e XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999), figurar no pólo passivo de ações/reclamações trabalhistas eventualmente propostas por ocasião da prestação dos serviços objeto do presente edital, excluindo a CONTRATANTE de quaisquer obrigações de natureza trabalhista.



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Quixerê prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 10.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 10.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



11.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 10.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no **item 10.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Quixeré - Ce, ... de de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONTRATANTE

NOME DO REPRESENTANTE
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF: